



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 21 de 19 de Março de 2019.

EMENTA: Concede férias ao Servidor na forma que especifica.

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e considerando os princípios constitucionais e legais.

RESOLVE:

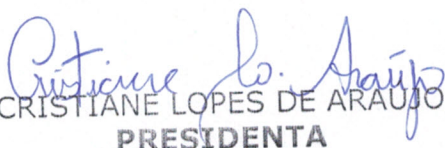
Art. 1º - Conceder, a Servidora Sandra Gomes da Silva, lotada na Câmara Municipal das Correntes, 30 (trinta) dias de férias, de acordo com o art. 115 do Estatuto do Servidor Público Municipal, e correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2018, à partir do dia 20.03.2019 a 04.04.2019 e 01.05.2019 a 15.05.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 19 de Março de 2019.


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
PRESIDENTA